



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Av. Centenário, 1570 - Bairro Santa Bárbara - CEP 88804-001 - Criciúma - SC - [www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br)

## EDITAL

### DESTINAÇÃO DE VALORES - 2018

#### EDITAL N° 4

**O JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE CRICIÚMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER** a quem deste tiver conhecimento, que, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Decisão Judicial proferida em 25/06/2010 (Publicada em 29/06/2010) no bojo do Cumprimento de Sentença n° 2000.72.04.002543-9 (atualmente autos eletrônicos n° 5009628-02.2017.4.04.7204) e seguindo o Provimento n° 62, de 13/06/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, torna pública **O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DEGRADADAS PELA MINERAÇÃO DE CARVÃO NA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA**, para destinação de valores vinculados ao Processo de Cumprimento de Sentença n° 2000.72.04.002543-9 (autos eletrônicos n° 5009628-02.2017.4.04.7204).

Após a análise dos projetos de pesquisa enviados a este Juízo em virtude da publicação do Edital de Destinação de Valores - 2018, este Juízo, adotando o parecer do Ministério Público Federal como razões de decidir, **julgou apto para financiamento o projeto inserido no eixo 2.7, apresentado pela UNESCO/IPAT (SEI 4571044), denominado “Análise Comparativa da Influência dos Métodos de Purga e Amostragem de Água Subterrânea sobre os Resultados Analíticos em Áreas Impactadas por Atividades Ligadas a Mineração de Carvão”**.

A contratação das propostas selecionadas se dará mediante a celebração de convênio entre a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e a entidade proponente, conforme disposto no item 7.1 do Edital.

Para celebração do convênio a entidade proponente deve apresentar os seguintes documentos: Contrato Social ou Estatuto da Instituição e alterações subsequentes; Ata de Eleição da Diretoria; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidões Negativas de Débito de Tributos Federais da Receita Federal, do FGTS e do INSS (CND); Comprovante de Instituições Filantrópicas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), se houver; e Comprovação de Utilidade Pública pelo Município ou pelo Estado, se houver.

Este Edital será fixado no átrio da Justiça Federal em Criciúma/SC, publicado no Diário Eletrônico (D.E.) e na página na *internet*: [www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br), da Justiça Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Dê-se a devida publicação, comunicando-se as entidades que apresentaram projetos.



Documento assinado eletronicamente por **Louíse Freiberg Bassan Hartmann, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, em 03/10/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4848042** e o código CRC **7109AF42**.

---